

**PORTARIA Nº. 01/2023 – Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia**

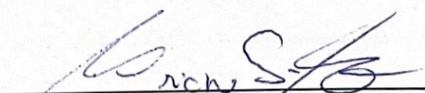
O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Mariane Sato Baraldi Dias, no uso de suas atribuições, mediante proposta do Colegiado do Curso e, em atendimento às exigências normativas ministeriais – Parecer CONAES nº 04, de 17 de julho de 2010 e Resolução/Conaes nº 01, de 17 de junho de 2010, EXPEDE a presente Portaria, com a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, para o exercício das atribuições definidas na Resolução nº 02/2012 – Reitoria da Unoeste:

MEMBROS	Graduação na área		Permanência no curso sem interrupção (em anos)	Titulação E=Especialista M=Mestre D=Doutor
	sim	não		
Presidente: Mariane Sato Baraldi Dias	X		10	E
Docentes:				
Adriane Gasparino Dos Santos Martinez Uribe		X	8	D
Maíra Rodrigues Uliana		X	8,5	D
Patrícia Alexandra Antunes		X	4	D
Tchiago Inague Rodrigues		X	8,5	D

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial o conteúdo da Portaria do Curso nº 04/2019, de 25/09/2019.

Publique-se para CONHECIMENTO.

Presidente Prudente, 05/02/2023.

  
 Associação Prudentina de Educação e Cultura  
**Mariane Sato Baraldi Dias**  
 RG: 35.331.252-6 /SP  
 Coordenadora Gastronomia